



PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GUAPÓ – GO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 074/2025 SME

Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Responsável pela Demanda: Franklin Rodrigues Guimarães	Matrícula: 178174
E-mail: smeguapo@hotmail.com educacaoecultura@guapo.go.gov.br	Telefone: (62) 99669-2821
1. OBJETO: Aquisição de ônibus escolar destinada à Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de ampliar a frota de transporte escolar e garantir o deslocamento seguro e adequado dos estudantes da rede pública municipal de ensino.	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO A ampliação da frota de transporte escolar é necessária diante do aumento do número de alunos matriculados e da expansão das rotas atendidas pela rede municipal de ensino, especialmente nas áreas rurais. A frota atualmente disponível é insuficiente para atender de forma adequada todos os estudantes, o que pode comprometer o acesso e a permanência nas unidades escolares. A aquisição de novos ônibus escolares possibilitará o transporte seguro, confortável e pontual dos alunos da rede municipal de educação, garantindo o deslocamento diário até as escolas e contribuindo para o cumprimento do direito à educação e para a redução da evasão escolar.	
3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES O descritivo detalhado encontra-se devidamente especificado no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.	
4. OBSERVAÇÕES GERAIS 4.1. Prazo de execução dos serviços: 05 dias;	



4.2. Local de execução dos serviços: Unidade escolar solicitada.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Franklin Rodrigues Guimarães;

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a ordem de fornecimento ou conforme disponibilidade de caixa;

GUSTAVO AUGUSTO CARDOSO DE CARVALHO
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD
Guapó, 10/11/2025

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.

FRANKLIN RODRIGUES GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETO Nº021/2025

Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO E CULTURA
Guapó-Go